

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

COMUNICADO VII

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – **Sebrae/RJ** comunica **AJUSTES NO EDITAL** referentes ao **Pregão Eletrônico 45/2025** para a Registro de Preços de itens, por lotes, para prestação de serviços para desenvolvimento, produção e atualização de conteúdos especializados nos assuntos concernentes à gestão empresarial e Educação Empreendedora, soluções educacionais e objetos de aprendizagem, incluindo atividades de editoração e design instrucional, bem como serviços de desenvolvimento de cursos na modalidade a distância conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

ATENÇÃO AOS SEGUINTE AJUSTES:**1. DERIVADO DA RESPOSTA CONSTANTE NO COMUNICADO V**

Manifestação de empresa interessada no certame após publicação do Comunicado V: “Após analisarmos os esclarecimentos, realizamos uma nova conferência dos valores. Na verificação, constatamos que, ao efetuarmos a soma por meio da planilha em Excel, identificamos um erro de multiplicação, conforme o item abaixo:

	H1ML5				254,91	12.745,50
59	Produção de Tutorial Não Interativo em vídeo	Minuto	1	500	R\$ 1.150,70	R\$ 575.350,00
60	Produção de Objetos de Aprendizagem: Exercício complexo	Unidade	1	100	R\$ 331,93	R\$ 33.163,00
61	Produção de Objetos de Aprendizagem: Exercício simples	Unidade	1	150	R\$ 206,06	R\$ 30.909,00
62	Produção de Objetos de Aprendizagem: Questões de	Unidade	1	80	R\$ 320,45	R\$ 25.636,00

100 x R\$ 331,93 = R\$ 33.193,00 , ou seja, verificamos uma diferença de R\$ 30,00

Dessa forma, entendemos que se trata apenas de uma retificação do valor estimado total referente ao Lote 01.

Resposta da área técnica: Identificamos. O erro não está na multiplicação ou no somatório, mas sim no valor unitário. Ao invés de R\$331,63, houve um erro de digitação para R\$331,93. No entanto, o resultado final do item permanece R\$33.163,00.

Retificação:

No lote 1, item 60, ao invés de R\$331,93, considere R\$331,63, conforme abaixo:

60	Produção de Objetos de Aprendizagem: Exercício complexo	Unidade	1	100		
					R\$ 331,63	R\$ 33.163,00

2. REVISÃO DOS ITENS 10.14 E 12.1:**Onde se lê**

*“10.14 A empresa classificada em primeiro lugar, **INDEPENDENTEMENTE** da solicitação do sistema da Plataforma BBM, para inclusão de documentos, deverá, **TAMBÉM**, remeter os documentos relativos à habilitação, previstos no **item 15** deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇO readequada ao novo valor** - Anexo II, e os demais Anexos devidamente preenchidos, assinados e digitalizados **para o e-mail: licitacao@rj.sebrae.com.br**, no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat, podendo este prazo ser estendido caso a Pregoeira julgue necessário.”*

Leia-se:

*“10.14 A empresa classificada em primeiro lugar, **deverá atender à solicitação do sistema da Plataforma BBM**, para inclusão de documentos, relativos à habilitação, previstos no **item 15** deste Edital, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇO readequada ao novo valor** - Anexo II, e os demais Anexos devidamente preenchidos, assinados e digitalizados, no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat, podendo este prazo ser estendido caso a Pregoeira julgue necessário.”*

Onde se lê

*“12.1 A empresa vencedora deverá enviar à Pregoeira, digitalizada para o e-mail: licitacao@rj.sebrae.com.br a **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, conforme **Anexo II**, com os **valores readequados**, em 01 (uma) via numerada e rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal previsto nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, número de telefone, fax, e-mail de contato do Preposto e dados bancários (banco, agência e conta corrente), **no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de envio postada pela Pregoeira no chat, junto com os documentos de habilitação.***

OBS: A empresa vencedora deverá **OBRIGATORIAMENTE inserir na plataforma o arquivo (PDF) com a PROPOSTA FINAL, conforme solicitação do sistema e da Pregoeira.**

Leia-se:

“12.1 A empresa vencedora deverá **OBRIGATORIAMENTE inserir na plataforma o arquivo (PDF) com a PROPOSTA FINAL, conforme solicitação do sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação de inclusão postada pela Pregoeira no chat, junto com os documentos de habilitação, conforme previsto no item 10.14.**”**

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê (LOTE 1)

15.1 3 Qualificação Técnica

Lote 1:

I- Da Empresa

1. A **PROPONENTE** A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados*, comprovando que a FORNECEDORA executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 1** dos itens listados abaixo:

Item 1 - Elaboração e/ou atualização de conteúdos técnicos e/ou especializados, com foco em empreendedorismo e pequenos negócios.

Item 4 - Elaboração de conteúdo digital, incluindo revisão ortográfica e gramatical e finalização (formatação), no formato definido pelo briefing (PDF Dinâmico, infográfico, artigo dinâmico, post para sites e/ou blogs e afins).

Item 8 - Edição de texto para web.

Item 11 - Criação (conceituação e concepção) de projeto gráfico de livro com ilustração.

Item 16 - Criação (conceituação e concepção) de Manual de Identidade Visual de conteúdo técnico e educacional.

Item 17 - Criação (conceituação e concepção) de conteúdo audiovisual educativo para diversas plataformas.

Item 27 - Diagramação de livro com ilustração.

Item 29 - Diagramação de cartilha com ilustração.

Item 36 - Diagramação de slides de alta complexidade: texto, imagens, gráficos e/ou tabelas, animação, áudio e vídeo.

Item 37 - Demandas avulsas (capa de livro/cartilha/CD/DVD, rótulos, display etc.).

Item 44 - Criação de personagens/mascotes.

Item 45 - Criação de movimentos de personagem/mascote.

Item 46 - Edição e tratamento de imagem (fotografias e ilustrações diversas).

Item 52 - Nível 3 – Alta Complexidade (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS PROFISSIONAIS)

Item 53 - Elaboração de Programa educacional e/ou Projeto Didático.

Item 54 - Produção de Objetos de Aprendizagem: Vídeo educativo – Nível Avançado.

Item 57 - Produção de Objetos de Aprendizagem: Áudio educativo.

Item 58 - Produção de tutorial Interativo em HTML5.

Item 60 - Produção de Objetos de Aprendizagem: Exercício complexo.

Item 63 - Tratamento de vídeos.

Leia-se

Lote 1:

I- Da Empresa

1. A **PROPONENTE** A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados*, comprovando que a FORNECEDORA executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 1** dos itens listados abaixo:

Item 1 - Elaboração e/ou atualização de conteúdos técnicos e/ou especializados, com foco em empreendedorismo e pequenos negócios.

Item 27 - Diagramação de livro com ilustração.

Item 36 - Diagramação de slides de alta complexidade: texto, imagens, gráficos e/ou tabelas, animação, áudio e vídeo.

Item 44 - Criação de personagens/mascotes.

Item 54 - Produção de Objetos de Aprendizagem: Vídeo educativo – Nível Avançado

Item 58 - Produção de tutorial Interativo em HTML5.

Onde se lê (LOTE 2)

Lote 2:

I- Da Empresa

1. A **PROPONENTE** deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados, comprovando que a **FORNECEDORA** executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 2** dos itens listados abaixo:

Item 64 - Elaboração de Conteúdo Bruto.

Item 65 - Desenvolvimento de Curso e-learning.

Item 67 - VÍDEO | Gravação externa com atores.

Item 70 - Criação de Personagem 3D.

Item 72 - Legenda em vídeo em português.

Item 75 - Inclusão de Libras.

Leia-se

Lote 2:

I- Da Empresa

A **PROPONENTE** deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados, comprovando que a **FORNECEDORA** executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 2** dos itens listados abaixo:

Item 65 - Desenvolvimento de Curso e-learning.

Item 67 - VÍDEO | Gravação externa com atores.

Item 70 - Criação de Personagem 3D.

Nota: LOTE 3 (sem alterações)

Onde se lê (LOTE 4)

Lote 4:

I. Da Empresa

1. A **PROPONENTE** deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados, comprovando que a **FORNECEDORA** executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 4** dos itens listados abaixo:

Item 88 - Gravação de vídeo externa com atores (locações ao ar livre - parques, ruas, praças; em ambientes específicos - lojas, escritórios, fábricas; gravação de cenas de vida real) - todos os vídeos devem conter libras e legenda em português.

Item 90 - Gravação de vídeo em estúdio com atores (estúdio profissional com iluminação e som adequados; gravação de entrevistas, depoimentos e cenas de ficção; uso de chroma key - fundo verde).

Item 91 - Gravação de animação (criação de animações 2D e 3D; gravação de voz para animações; desenvolvimento de personagens e cenários).

Item 92 - Gravação Remota (gravação à distância (via internet); entrevistas e depoimentos remotos; gravação de eventos online).

Item 93 - Locução (narração para vídeos; gravação de voz para animações) .

Item 96 - Contratação de Efeitos Visuais(Criação de efeitos especiais - fogo, explosões, etc.; criação de modelos 3D; animação de personagens; remoção de fundo; adição de textos e logotipos).

Item 97 - Edição de vídeo.

Item 98 - Roteiro e storyboard.

Item 99 - Direção artística.

Item 100 - Trilha sonora digital.

Leia-se

Lote 4:

II.Da Empresa

1. A **PROPONENTE** deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu conteúdo necessariamente os tipos de serviços realizados, comprovando que a **FORNECEDORA** executou serviços semelhantes ao objeto, compatível em características e quantidades descritos no **lote 4** dos itens listados abaixo:

Item 88 - Gravação de vídeo externa com atores

Item 90 - Gravação de vídeo em estúdio com atores

Item 91 - Gravação de animação

Item 92 - Gravação Remota

Item 96 - Contratação de Efeitos Visuais

Comissão Permanente de Licitação - Sebrae/RJ

28/11/2025